



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de disponibilizar o espaço do antigo estacionamento da 1001, localizado próximo à entrada da cidade, para concentração de blocos e grupos carnavalescos durante as festividades de carnaval.

## **JUSTIFICATIVA**

A medida ora proposta objetiva fomentar e fortalecer as celebrações culturais e turísticas do Município. O carnaval é uma das festas mais tradicionais e emblemáticas da cultura brasileira, e sua celebração proporciona não apenas entretenimento, mas também valorização e preservação das tradições locais. Ao oferecer um espaço adequado para a concentração de blocos e grupos carnavalescos, o Município estimula e preserva essa expressão cultural única, que reforça a identidade e diversidade cultural da comunidade.

Ao direcionar um local específico para a concentração dos eventos carnavalescos, possibilita-se um melhor controle e ordenamento das atividades, contribuindo para a segurança dos foliões e organização das festividades. Isso inclui a melhor gestão do trânsito, facilitando o acesso e saída dos participantes, além de proporcionar condições mais adequadas para a atuação dos órgãos de segurança e saúde pública durante o período festivo.

Assim, a disponibilização da referida área para a finalidade aqui especificada representa uma medida estratégica que valoriza a cultura local, promove a segurança e ordenamento das festividades, e fomenta o turismo e a economia municipal.

Casimiro de Abreu, 13 de dezembro de 2023.

*TIAGO MAGALHÃES VIEIRA*

**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**

**Vereador**

PROT N° 0083/2024  
Em, 06/02/2024  
Elsy Myriam Fantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023